



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, **DE 2025.**
(Do Sr. Gustavo Gayer)

Solicita informações a Sr.^a Ministra do Planejamento e Orçamento, a respeito da parceria firmada entre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), onde denúncias apontam que o documento que formaliza essa colaboração abre margem para a possível "*comercialização de informações estatísticas*" e a possível disponibilização de "*dados pessoais e empresariais*" para interesses comerciais.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex^a., com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas a Senhora Ministra do Planejamento e Orçamento, informações a respeito da parceria firmada entre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), onde denúncias apontam que o documento que formaliza essa colaboração abre margem para a possível "*comercialização de informações estatísticas*" e a possível disponibilização de "*dados pessoais e empresariais*" para interesses comerciais.

Com o objetivo de instruir as informações relativas a este requerimento de informações e, também, tendo como base os informativos veiculados pela imprensa, solicito que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

- 1- *Qual é o objetivo principal da parceria entre o IBGE e o Serpro? Como ela está estruturada e qual o papel específico de cada instituição nesse acordo?*





- 2- *O documento firmado entre o IBGE e o Serpro realmente abre margem para a comercialização de informações estatísticas? Se sim, como o Ministério e o IBGE garantem que essas informações não serão utilizadas para fins comerciais, em desacordo com a Lei de Proteção de dados pessoais, conforme dispõe a Lei 13.709/2018.*
- 3- *Quais medidas específicas estão sendo adotadas para garantir que dados pessoais e empresariais não sejam disponibilizados para terceiros, especialmente para fins comerciais?*
- 4- *De que forma o Ministério e o IBGE irão garantir que as informações sensíveis não estarão em risco de serem exploradas indevidamente?*
- 5- *Como o Ministério do Planejamento e Orçamento e o IBGE asseguram a transparência dessa parceria, garantindo que a sociedade civil e os especialistas acompanhem e fiscalizem o uso dessas informações?*
- 6- *De que maneira a parceria entre o IBGE e o Serpro respeita a legislação vigente, especialmente as normas relacionadas à privacidade e proteção de dados, como a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)? O Ministério e o IBGE podem confirmar que todas as práticas serão conduzidas em conformidade com essa legislação?*
- 7- *Quais serão os mecanismos de fiscalização e auditoria dessa parceria? Será possível monitorar o uso de dados e garantir que eles não sejam direcionados para interesses comerciais ou para outros fins que não sejam aqueles originalmente estabelecidos para a pesquisa estatística?*





- 8- *O Ministério e o IBGE estão cientes dos impactos que essa parceria tem na confiança da população em relação ao IBGE e ao Serpro? Quais ações estão sendo implementadas para mitigar a desconfiança de servidores e da população?*
- 9- *Como o Ministério e o IBGE pretendem garantir que a sociedade continue a confiar na integridade e na transparência do processo de coleta e utilização dos dados estatísticos?*
- 10- *Em caso de vazamentos de dados ou de uso indevido das informações, quem será responsabilizado? O Ministério e o IBGE possuem um plano de contingência claro para proteger os cidadãos e empresas caso ocorra algum tipo de abuso ou falha no processo?*

Por fim, solicita-se o fornecimento de informações complementares que a senhora Ministra do Planejamento e Orçamento entenda como pertinentes, sobre o tema em tela.

JUSTIFICAÇÃO

A recente parceria entre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) tem gerado grande apreensão entre servidores e especialistas em privacidade.

Denúncias apontam que o documento que formaliza essa colaboração abre margem para a possível "comercialização de informações estatísticas", um cenário alarmante para a proteção dos dados dos cidadãos e das empresas brasileiras.





Segundo notícias¹, um acordo de cooperação técnica firmado entre o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) está no centro de uma nova crise interna no IBGE. Servidores denunciam que o documento abre margem para a “comercialização de informações estatísticas” e a possível disponibilização de “dados pessoais e empresariais” para interesses comerciais. De acordo com servidores que tiveram acesso ao documento quase um ano após sua assinatura, o texto menciona o termo “dados pessoais” 36 vezes, mas não esclarece como será garantida a segurança das informações sensíveis e o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Em uma carta que circula internamente, os funcionários afirmam: *“Isso significa que informações estatísticas oficiais podem ser exploradas comercialmente, contrariando o princípio de que os dados do IBGE devem servir exclusivamente ao interesse público.”* Eles também destacam que o acordo com o Serpro *“compromete não apenas a autonomia do IBGE, mas a credibilidade das informações que embasam políticas públicas”*.

Também, a reportagem informa que o objetivo do acordo, conforme descrito no documento, é a *“coleta de subsídios técnicos e a junção de esforços para fins de avaliação da viabilidade técnica e comercial de oportunidades de negócios”*. Para os servidores, essa redação abre espaço para o uso indevido de informações. *“O risco de disponibilização de dados estratégicos a uma fundação privada ou a outras empresas compromete não apenas a autonomia do IBGE, mas a credibilidade das informações que embasam políticas públicas,”* reforça a carta dos funcionários. Além disso, os servidores questionam como será garantida a proteção de dados sensíveis, especialmente diante de uma infraestrutura limitada e de uma gestão que, segundo eles, prioriza interesses políticos sobre os técnicos.

Salienta-se, que essas preocupações são ainda mais graves diante da possibilidade de que dados sensíveis, pessoais e empresariais, que deveriam ser utilizados exclusivamente para fins estatísticos e governamentais,

¹ <https://www.folhadestra.com/servidores-do-ibge-denunciam-brecha-para-venda-de-dados-em-novo-acordo-com-o-serpro/>





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

possam ser disponibilizados para interesses comerciais. A troca de informações entre estas entidades deve ser pautada pela transparência, respeito à privacidade e proteção, contra o uso indevido das informações que são coletadas para políticas públicas e desenvolvimento de pesquisa.

O receio de que esta parceria possa comprometer a confidencialidade das informações e abrir brechas para a exploração comercial de dados sensíveis, coloca em risco a confiança da sociedade nas instituições públicas que são responsáveis pela coleta e processamento de dados estratégicos para o país. O Brasil precisa garantir que seus dados não sejam utilizados de forma irresponsável, preservando a privacidade e a segurança das informações de seus cidadãos.

Diante do exposto, é urgente que este debate seja aprofundado, com a participação da sociedade e de especialistas, para que a transparência, o respeito à legislação vigente e a proteção dos dados da população sejam prioritários, evitando qualquer tipo de exploração comercial indevida.

Sala das Sessões, de de 2025.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

